



**Resposta do Executivo 243/2025**

Protocolo 41497 Envio em 20/08/2025 15:07:18

## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**OFÍCIO Nº 0511/2025-GAP**

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 266/2025-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007063/2025-78.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre quais critérios são utilizados para a definição das ruas e seus trechos que receberão a operação de recape asfáltico na cidade e distritos, de acordo com o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, informamos o seguinte:

1) Sim;

a) Existem dois servidores públicos, Adelaine Palmira de Souza cargo efetivo de Auxiliar Operacional e Aparecido Carlos Alves cargo efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, os quais são encarregados e trabalham a anos nesta Secretaria e conhecem as ruas que necessitam de manutenção;

b) Prejudicado;

2) Sim;

a) Primeiramente é levado em consideração a condição que se encontra o asfalto do local, com base em informações informais. Por conseguinte é levado em consideração as aberturas e solicitações dos munícipes, assim como também as indicações dos vereadores, eis que quase todo dia é aberta uma reclamação/sugestão solicitando recape e em seguida é analisada a viabilidade e logística, levando em consideração o perigo de acidentes, assim como também o movimento da via;

b) Prejudicado;

3) Sim;

a) Conforme respondido anteriormente, existem os trechos que são considerados urgentes, portanto possuímos um mapa (cópia em anexo), contendo uma lista com as ruas que se encaixaram no programa de recape asfáltico, e toda a demanda que chega ao conhecimento, como sendo de caráter urgente é dada atenção especial e analisada pela Equipe de Apoio;

b) Prejudicado;

4) Sim;

a) Idem ao item 3 a);

b) Prejudicado;

5) Sim;

a) A priori os recape realizados por esta Secretaria no ano de 2025, não é necessário novamente o recape, exceto se houve algum dano no asfalto, causado por força maior, o que nesse caso será analisado pela equipe e se necessário poderá ser refeito o recape, levando sempre em consideração a urgência e evitando danos aos munícipes;

b) Prejudicado.

Ressaltamos que o município tem trabalhado de forma criteriosa para atender às demandas da população, levando em conta fatores como tráfego, condições estruturais das vias e viabilidade financeira, assim como também mão de obra disponível.

Portanto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos segue um planejamento estratégico para garantir a melhoria da infraestrutura viária, respeitando critérios técnicos e disponibilidade orçamentária estando empenhado na melhoria da infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de tráfego e qualidade de vida para os moradores.

Agradecemos a preocupação do Nobre Vereador com o desenvolvimento da cidade e reiteramos nosso compromisso com a modernização da malha viária de Paraguaçu Paulista.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00007063/2025-78

SEI nº 0091689



RECAP  
ASFAZ NOVO



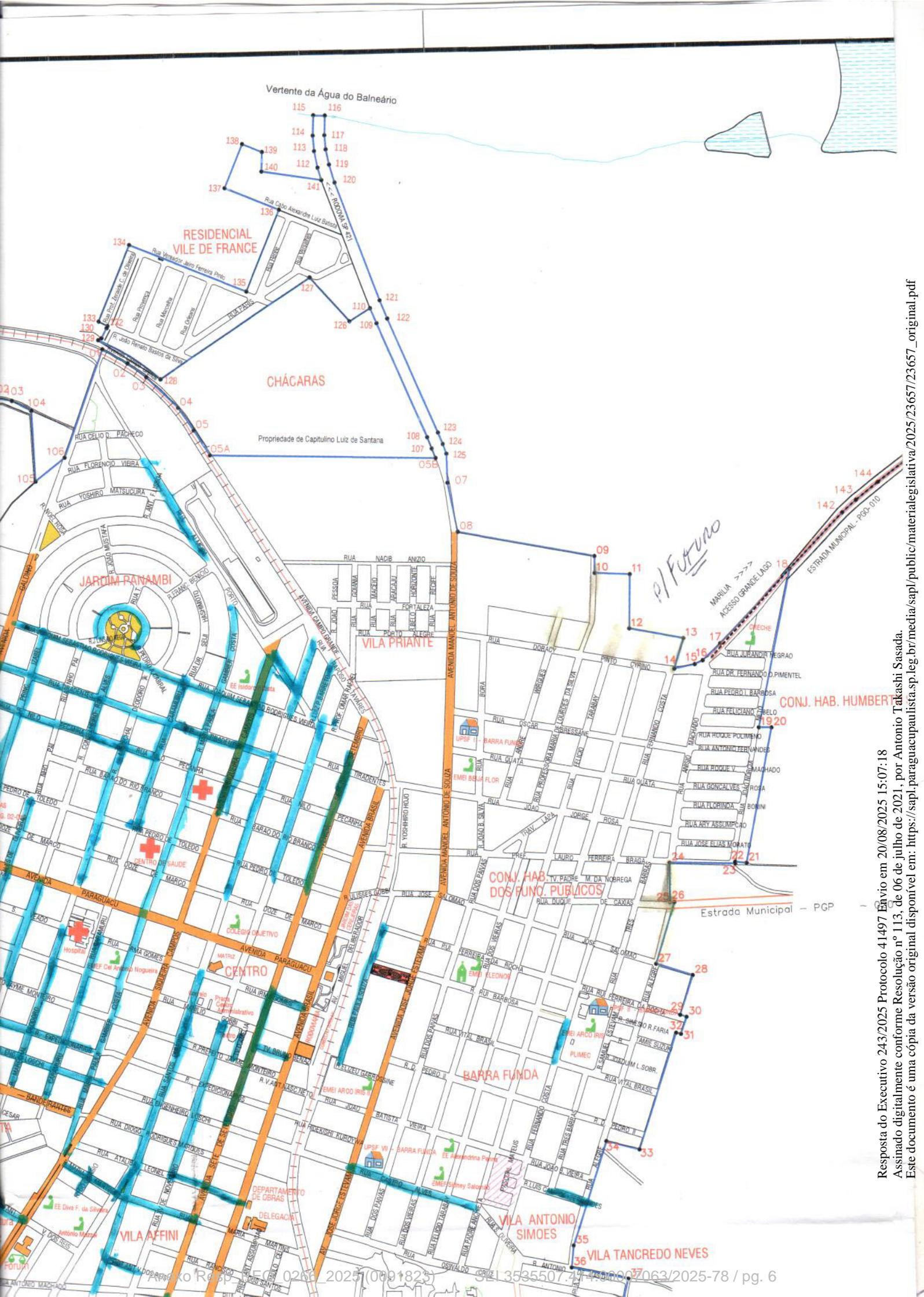
Resposta do Executivo 243/2025 Protocolo 41497 Envio em 20/08/2025 15:07:18  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23657/23657\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23657/23657_original.pdf)



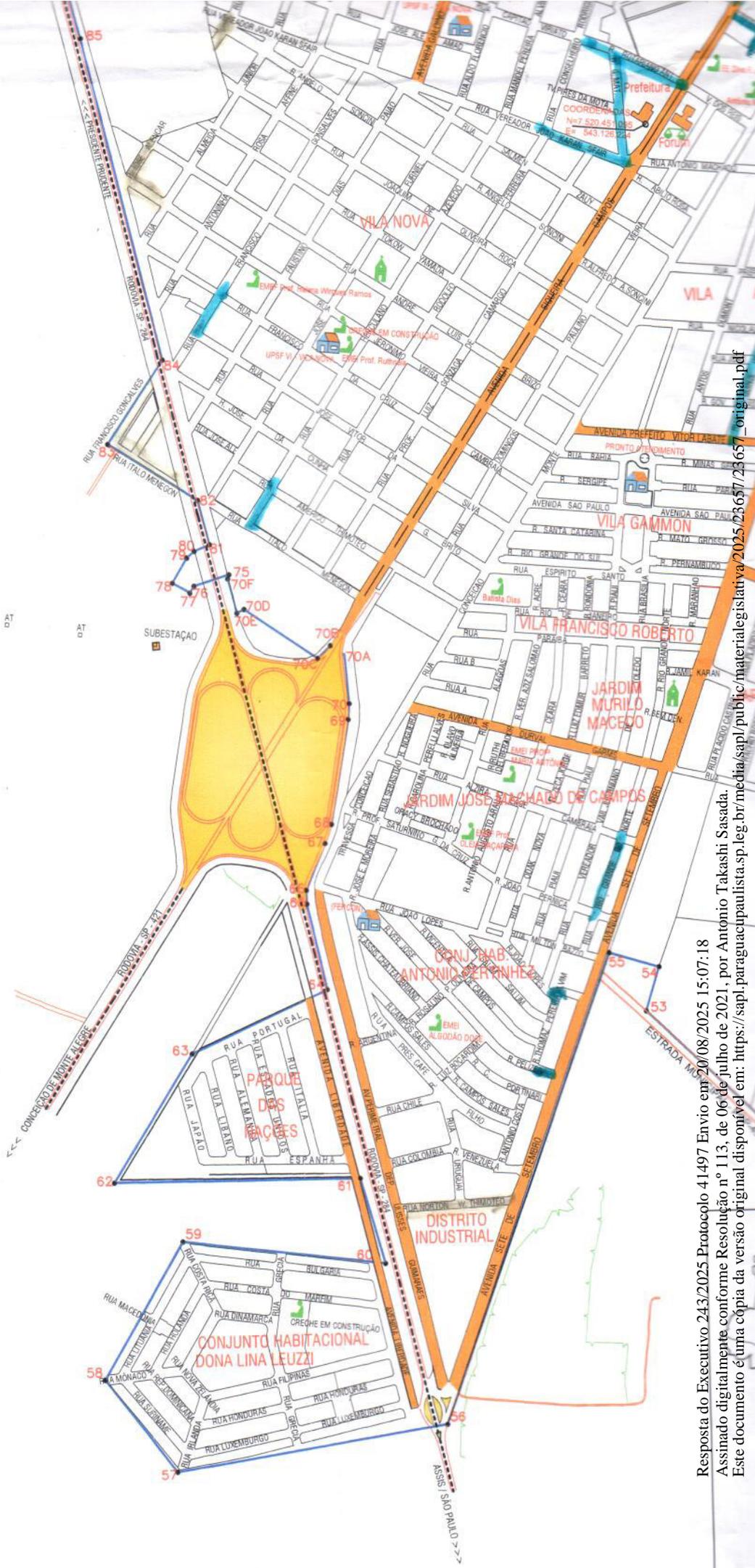
RECAP  
ASFALTO NOVO



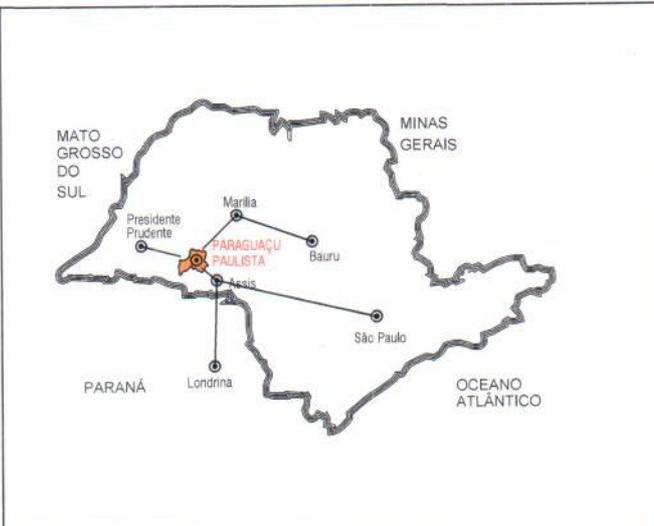
Resposta do Executivo 24/2025 Protocolo 41497 Envia em 20/08/2025 15:07:18  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sawada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/med/sap/public/materialegislativa/2025/2365723657\\_orig.mal.pdf](https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/med/sap/public/materialegislativa/2025/2365723657_orig.mal.pdf)



Resposta do Executivo 243/2025 Protocolo 41497 Em vno em 20/08/2025 15:07:18  
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeislativa/2025/23657/23657\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeislativa/2025/23657/23657_original.pdf)



Resposta do Executivo 243/2025 Protocolo 41497 Envio em 20/08/2025 15:07:18  
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeis/livro/2025/23657/23657\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeis/livro/2025/23657/23657_original.pdf)



Resposta do Executivo 243/2025 Protocolo 41497 Envio em 20/08/2025 15:07:18  
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeislativa/2025/23657/23657\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeislativa/2025/23657/23657_original.pdf)

